



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6362024630

SEXTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 636

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| PORTARIA Nº. 247/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº. 248/2024 | 2 |
| PORTARIA Nº. 249/2024 | 2 |
| ► Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 2 |
| EDITAL Nº 01/2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6362024630



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 247/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me, **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a Cidade de Palmas, no dia 02 de dezembro, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, junto a Caixa Econômica Federal, Moradia Popular, Hidroforte.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 248/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 02 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

| NOME | CARGO | FUNDO/SECRETARIA |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------|
| Daniela Alves Neves Gomes | Atendente Social | Fundo de Assistência Social |
| Cristiane C. N. Mascarenhas | Merendeira | Fundo de Educação |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos (02) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 249/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 05 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

| NOME | CARGO | FUNDO/SECRETARIA |
|----------------------|--------------------|------------------|
| Maurício B. Vilanova | Fiscal Arrecadador | Sec. Finanças |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos (05) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2024

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº.066/2024, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com conferidas pelo Decreto Municipal nº.134/2024, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Apresentação do Plano de Gestão Escolar, realizada no dia 01 de novembro de 2024, sendo a segunda e última etapa do **Processo de Seleção de Gestor de Unidade de Ensino**, por critérios de mérito e desempenho.

| ORD. | NOME DO CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO Nº | NOTA OBTIDA NA PROVA | SITUAÇÃO |
|------|--|--------------|----------------------|----------|
| 01 | Sebastiana Pereira de Brito Jorge Moraes | 01 | 9,0 | Aprovada |
| 02 | Janete Ferreira dos Santos Castro | 02 | 8,87 | Aprovada |

Bom Jesus do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2024.

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 004/2024

Membros da Comissão Setorial de Avaliação:

RAFAELA CUSTÓDIO DA SILVA LIMA

JOSÉ DE ASSIS PEREIRA NEVES

LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA

SEBASTIANA PINHEIRO SOARES MARTINS

VANJA FERREIRA DE SOUSA SANTOS

DAMIANA DA SILVA RAMOS

VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA

CLEIDIANE LIRA DE JESUS